

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 1189/1978

Ementa

ALTERA A ZONA URBANA DE IBITINGA.

Data da Norma 17/07/1978 Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma Norma Relacionada

23/11/1982 <u>Lei Ordinária n° 1291/1982</u>

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



LEI Nº 1.189 de 17 de Julho de 1.978.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITINGA, na conformidade do disposto no ertigo 27 do Decreto-Lei Complementar ' nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, (Lei Orgânica dos Municípios)= e nos têrmos da Resolução nº 1.295 de 1.978, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:-

Artigo lº - A zona urbana da séde do Município de Ibitinga, passa a ser compreendida pelo perímetro indicado na planta Geral de Séde Municipal, que passerá a fazer parte integrante da presente lei, assinada por todos os vereadores.

Artigo 2º - Fica revogada a Lei nº 1.157 º de 23 de Novembro de 1.977.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na 'data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. LICINIO HILMAR DE OLIVEIRA ARANTES.

= PREFEITO MUNICIPAL =

Registrada e publicada na Diretoria Geral de Administração em 17 de Julho de 1978.

JENY CUSTONIO GARCIT

Chefe da Seção de Expediênte.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITING A SOLITION DE LA IBITING A SOLITION DE LA IBITING DE L

(folha ng O1)

DESCRIÇÃO DA ZONA URBANA DA SÉDE DO MUNICÍPIO DE 18ITINGA, CONFORME FIXADA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.189/78 E INDICADA NO MAPA ANEXO.

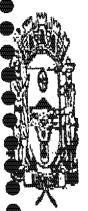
Começa no córrego São Joaquim, na ponte da Avenida Saída Capim Fino, pela qual segus 650,00 metros; daí, ' deflete à direite e segue 315,00 metros por entre a lavoure de' café de Mário Miranda Sales e o terreno da COHAB; deflete novamente à direita e segue 280,00 metros até a estrada da Taquara' do Reino, seguindo por esta até a Avenida João Silvestre Custódio, atravessando-a prossegue pelo alinhamento da Rua Rosa Si mões, no Parque Rancho Alegre, até a cerca de divisa de Miguel' Burihan com a Vila Simões, dobra a esquerda e segue pom essa cerca até o córrego Taguera do Reino, pelo qual desce até a pon te, na Avenida Saída do Taquaral, dobra à direita e sobe por es ta até o alinhamento externo da Avenida do(Taquaral) digo. Avenida Perimetral, onde deflete à esquerda e seque por esta divisando com Dirço Juliani, até a Avanida Saída do Marimbondo, de' onde, dobrando à direita, continua pelo mesmo alinhamento da Avenida Perimetral, divisando com David de Biazi, até a cerca ' de divisa de Antonio Francisco dos Santos Filho e depois com e<u>s</u> ta até a cerca de divisa com o loteamento Jardim dos Bordados,' pela qual seque à esquerda, eté a estrada de acesso ao sítio de Waldomiro Zani; onde defletindo à direita, segue por esse acesso até a cerca do lado oposto da via de acesso de Ibitinga à Rodo via 304; dobrando à esquerda, segue por essa cerca até o angulo formado por esta e pela outra divise de Luiz Galante com o Espo lio do Drg. Vitor Maida, seguindo, à direita, por esta última ' até a cerca que separa o loteamento Chácaras Saltinho da proprie dade de Antonio Galante, sequindo por esta, à esquerda, até a ' cerca de divisa de Edoar F. Monari e Melchiades Ferraz de Campos com o citado loteamento Chácaras Saltinho, pela qual desce à



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITING A 1189/1978

DESCRIÇÃO DA ZONA URBANA DA SÉDE DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, CONFORME FIRADA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.189/78 E INDICADO 'NO MAPA ANEXO. (continuação da folha nº 01)

direita, até o córrego Saltinho, passando pelo pomar de Melchiades Ferraz de Campos e deixando à direite a séde dessa proprie dade, atravessano citado córrego Saltinho e prossegue pela divisa do loteamento Jardim São Lucas até o prolongamento da rua Tre ze de Maio, na Estrada da Baixada, seguindo por esta, à esquerda até a divisa de Francisco Victor com Assab Saab, pela qual sobe, à direita, até a via de Acesso de Francisco Victor, onde dobra à' esquerda e segue pom esta até a corca de divise de José Zani com Joaquim Meira Silva, segue por esta, à direita, atá a estrada Mu nicipal de Borborema, onde dobrando à direita, segue por esta, rumo à cidade até o alinhamento externo da Avenida Perimetrel, ' pelo qual segue à esquerda, até a cerca de divisa de Clato Stocco com o Clube Planalto, daí dobra à esquerda e seque poe essa carca até a cerca de divisa do Clube Planalto com Jardim Centenário, do bra à direita e seque por essa divisa até a cerca de divisa de ' Irmãos Russi com o Clube Planalto, onde dobra à direita e seque' poe essa cerca até a Avenida Perimetral, dobrando à esquerda, se que pelo alinhamento externo desta até a divisa de Irmãos Russi' com o Loteamento Parque Industrial, pela qual segue à esquerda,' até a cerca do antigo leito da FEPASA, seguindo por este, à direi ta, até à Avenida Saída da Água Quente, pela qual segue à direita até a dívisa de Antonio Parra, seguindo por esta, à esquerda até! A cerca de divisa do Loteamento Chácaras Alvorada, seguindo por ' esta. à esquerda até a divisa com Sucessores de Carlos Camargo ' Abib, dobrando à direita, segue por esta até a saída da Roseira, pela qual segue à direita até a cerca de divisa do Dro. Albino ' 🜑 Quaresma Filho, e, descendo por esta, à esquerda, até o Córrego' ●Água Quente, subindo por esta até a cerca de divisa do Drº. Alb<u>i</u> 🌑 no Quaresma Filho com o loteamento da Vila dos Bancários, pela 🔭 🛡 qual sobe, à direita até onde ela faz um angulo, à esquerda, seque nessa direção a sempre pela mesma cerca com um novo angulo à direita seguindo mesta direção até a estrada Municipal de Ibitinga ga à Itápolis, πa divisa de Izolina Alves Camargo com o Loteame<u>n</u> to da Vila dos Bancários, onde dobra à direita e dasce por essa' divisa, até o Córrego Capim Fino, pelo qual desce até a foz do ' cárrego Água Quente, formando ambos o córrego São Josquim, pelo'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

(folha nº 03)

DESCRIÇÃO DA ZONA URBANA DA SÉDE DO MUNICÍPIO DE IBITINGA,

CONFORME FIXADA NA LEI MUNICIPAL № 1,189/78 E INDICADA NO

MAPA ANEXO. (continuação da folha nº 02)

qual desce até a ponte da Avenida Saída do Capim Fino, onde teve início esta descrição.

IBITINGA, 17 de Julho de 1.978.

